



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 635/82

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.982

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São -
Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguin
te LEI:

ARTIGO 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a -
conceder auxílio, no corrente exercício, atendidos os requi
sitos exigidos pela Legislação pertinente, às seguintes -
Entidades:

01- ALBERGUE NOTURNO DE TAQUARITUBA.....Cr\$150.000,00

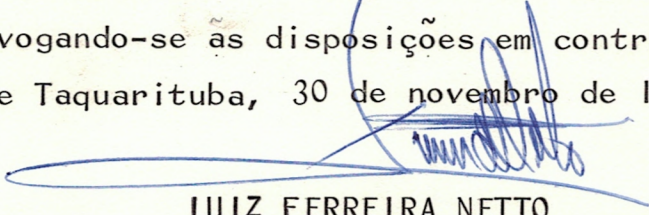
02- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TAQUARIENSE.....Cr\$150.000,00

T O T A L.....Cr\$300.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução -
da presente LEI, correrão por conta das dotações orçamentá
rias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 1.982.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária